



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 12, de 09 de Fevereiro de 2018 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 2.563, de 3 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.


Resolve:

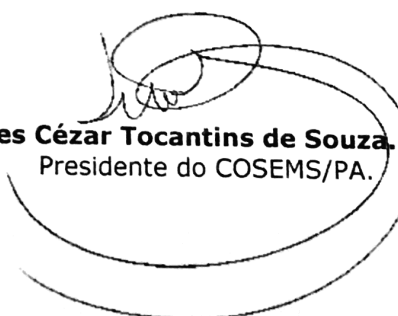
Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Capanema/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 07313.973000/1170-35 referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Capanema/PA.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 07313.973000/1170-35	Aquisição de Unidade Móvel/Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de Fevereiro de 2018.


Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretário de Estado de Saúde Pública - em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 33.560 de 19/02/2018.